DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 201/2018
De 3 de outubro de 2018

"Dispõe sobre o fechamento antecipado da pauta em virtude do feriado de 12 de outubro de 2018".

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a próxima Sessão Ordinária será dia 15 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, que dia 12 de outubro de 2018 é feriado nacional não haverá, por conseguinte que não haverá edição do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da publicidade e as disposições contidas na Portaria 126, de 29/5/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Excepcionalmente, haverá a antecipação do fechamento da pauta para Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2018, devendo as matérias para a referida Sessão serem protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 11h do dia 10 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 3 de outubro de 2018.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 3 de outubro de 2018.

Cristiana Aparecida Fernandes Lima
Assistente Legislativo

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01 - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br